



Decreto N° 2368 - de 30 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.544,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.544,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.224,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.224,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.224,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 520,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 520,00
Total da Unidade 05	R\$ 520,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.800,00
Total da Unidade 11	R\$ 1.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.544,00
Total Geral Acrescido	R\$ 4.544,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.800,00
Total da Unidade 01	R\$ 1.800,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$ 2.224,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 2.224,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.224,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 520,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 520,00
Total da Unidade 05	R\$ 520,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.544,00
Total Geral Anulado	R\$ 4.544,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Agosto de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 659.797.568-91

Publicado em 30/08/2019
Assinatura 